

PORTARIA Nº377, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.  
Documento: 00000.077591/2017-60

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 103, inciso III, do Anexo I da Resolução nº 1.934, de 30 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 2017, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a Diretoria Colegiada, em sua 681ª Reunião Ordinária realizada em 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho – GT para apoiar a elaboração de propostas específicas em relação ao Brasil para o aperfeiçoamento dos Marcos Constitucional, Legal e Infralegal da Gestão de Águas no Brasil.

Art. 2º Ficam designados para compor o GT os seguintes membros, que atuarão sob a coordenação do Diretor-Presidente da ANA e, na sua ausência, da Diretora da Área de Planejamento – AP da Agência:

- I - Maria do Socorro Lima Castello Branco;
- II - Maurício Andrés Ribeiro;
- III - Paulo Augusto Cunha Libânio; e
- IV - Volney Zanardi Junior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Portaria nº 292, de 11 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – Edição Extraordinária nº 60, de 14 de novembro de 2016, e a Portaria nº 309, de 6 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – Edição Extraordinária nº 64, de 7 de dezembro de 2016.

(assinado eletronicamente)  
VICENTE ANDREU